

## 2ª parcela da PLR deve ser paga em junho

Os vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas devem ficar de olhos bem abertos. No dia 5 de junho vence o prazo para as empresas efetuarem o pagamento da segunda parcela da PLR. A grana tem que vir junto com os salários de maio. Em algumas empresas o pagamento é feito no dia 30, mas, na maioria, o dinheiro cai na conta dos trabalhadores no dia 5. Portanto, olho vivo.

Nos setores do Vidro e da Cerâmica o valor a ser pago é de R\$ 557,40. Já no setor Óptico o valor varia de empresa para empresa. Isto

acontece porque em 2017, o sindicato patronal se recusou a assinar a convenção coletiva com o Sindividro. Com isso, os dirigentes sindicais foram obrigados a negociar empresa por empresa para garantir os direitos dos trabalhadores.

Na última data-base, em novembro do ano passado, garantimos a correção de 4% sobre o valor praticado em cada empresa. Por isso, o valor apresenta variação de uma empresa para outra. Mas, o mais importante é a garantia do direito do trabalhador de receber a PLR.

## Resíduo de férias: um caso para refletir

*A maioria das empresas da base do Sindividro concede férias coletivas a seus empregados no final do ano. Os períodos variam de quinze até vinte dias. Até aí, tudo bem. Os problemas começam quando a empresa “esquece” que o trabalhador ainda tem mais alguns dias de férias para gozar e já vence um novo período. O que acontece nestas situações?*

*A CLT determina que, caso vença um segundo período de férias sem que o trabalhador tenha gozado um período anterior, ele terá direito de receber aqueles primeiros trintas*

*dias em dobro. Por esta lógica, no exemplo acima, os quinze ou dez dias teriam que ser pagos em dobro.*

*Mas, isto ainda não resolve o nosso problema. Há um entendimento segundo o qual, mesmo que sejam apenas dez ou quinze dias, a multa devida ao trabalhador é devida por todo o período.*

*A situação é complexa e comporta muitas interpretações. Por conta disso, a direção do Sindividro já solicitou um parecer do departamento jurídico da entidade para orientar corretamente os trabalhadores e trabalhadoras.*

## Cesta básica em 18 capitais teve alta em abril, aponta Dieese

*Em abril, o custo da cesta básica subiu em todas as 18 capitais analisadas pela Pesquisa Nacional da Cesta Básica, divulgada pelo Dieese). As altas mais expressivas ocorreram em Campo Grande (10,07%), São Luís (7,10%) e Aracaju (4,94%).*

*A cesta mais cara do país foi a de São Paulo, onde o conjunto de alimentos essenciais custava, em média, R\$ 522,05, seguida pela cesta do Rio de Janeiro, R\$ 515,58, e de Porto Alegre, R\$ 499,38. As cestas mais baratas, em abril, eram as de Salvador, R\$ 396,75, e Aracaju, R\$ 404,68.*

*Nos primeiros quatro meses de 2019, todas as cidades analisadas pela pesquisa apresentaram alta acumulada. Os maiores aumentos foram observados em Vitória (23,47%) e Recife (22,45%). O menor aumento acumulado ocorreu em Florianópolis, com alta de 5,35%.*

### SALÁRIO MÍNIMO

*Com base na cesta mais cara do país, observada em São Paulo, o valor do salário mínimo em dezembro, necessário para suprir as despesas de um trabalhador e de sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, seria de R\$ 4.385,75, o que equivale a 4,39 vezes o valor do salário mínimo atual, de R\$ 998,00.*

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.  
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

# Fiscais do Trabalho criticam governo e defendem normas de segurança

**Sem as NRs país estaria em situação ainda pior em relação a acidentes**

A intenção do governo de “simplificar” as normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho é criticada pelos auditores-fiscais, por meio do Sinaít, sindicato nacional da categoria. A entidade lembra que as NRs começaram a ser implementadas ainda no período da ditadura, quando o Brasil era “campeão mundial” de acidentes.

“De lá para cá, o cenário melhorou muito, em grande parte graças ao esforço de construção das NRs e da Fiscalização do Trabalho”, afirma o sindicato, em nota, lembrando que ainda há “um longo caminho a percorrer para alcançar uma situação que seja, no mínimo, aceitável”.

De acordo com a entidade, nos últimos seis anos ocorreu um acidente de trabalho a cada 49 segundos, “o que levaria qualquer governo a adotar medi-

das diametralmente opostas ao que se anuncia”. “É preciso investir muito mais para reverter a situação de insegurança e insalubridade nos ambientes de trabalho. Não o contrário.”

Para o Sinaít, afirmar que a legislação das NRs não é moderna é algo questionável, pois as normas regulamentadoras “são construídas em comissões tripartites – com representantes do governo, de empregados e empregadores”, além de haver um processo contínuo de discussão. “A grande maioria das 37 NRs passou e passa por atualização constante para adequá-las à legislação e à realidade do mundo do trabalho.”

## IMPACTOS

Muitos trabalhadores devem se perguntar o que poderia acontecer se, de fato, o governo levar adiante sua proposta de reformular as NRs. Caso mu-

dem as normas regulamentadoras 15 e 16, por exemplo, digam adeus ao pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Quem precisa do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para se aposentar deve cruzar os dedos e torcer para o governo Bolsonaro nem olhar para a NR-9. Esta norma dá base para as avaliações constantes dos laudos técnicos necessários ao preenchimento do PPP.

Estes exemplos cobrem apenas o básico. No total, temos 37 NRs relacionadas à saúde e segurança nos ambientes de trabalho. Se o governo pretende rever “90% destas normas”, como declarou Jair Bolsonaro, o prejuízo será enorme. Mesmo com estas normas o Brasil é campeão mundial em acidentes de trabalho. Sem elas será uma carnificina.

# Greve geral vai parar o Brasil contra a reforma da Previdência

A greve geral do dia 14 de junho pela aposentadoria e por mais empregos, que está sendo organizada pela CUT e demais centrais sindicais - CTB, Força Sindical, CGTB, CSB, Nova Central, CSP- Conlutas e Intersindical -, ganhou a adesão de estudantes e professores depois que o governo Jair Bolsonaro (PSL) anunciou cortes que inviabilizam a educação pública, do ensino básico à pós-graduação no País.

A reforma da Previdência de Bolsonaro (PSL) acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição e impõe a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres, aumenta o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 20 anos e muda o cálculo do valor do benefício para reduzir o valor pago pelo INSS - trabalhadores vão receber apenas 60% do valor do benefício. Para

ter acesso à aposentadoria integral, o trabalhador e a trabalhadora terão de contribuir por pelo menos 40 anos.

Hoje os trabalhadores podem se aposentar após 35 anos de pagamento ao INSS e as trabalhadoras após 30 anos de contribuição, sem a exigência de idade mínima. Nesse caso, para ter acesso ao valor integral do benefício, as mulheres precisam que a soma da idade mais o tempo de contribuição seja igual a 86 (56 anos + 30 contribuição = 86 – aposentadoria integral). Já os homens precisam que a soma final totalize 96 (61 anos + 35 contribuição = 96 – aposentadoria integral).

No caso dos trabalhadores que não conseguem se aposentar por tempo de contribuição, a aposentadoria é por idade: 65 anos para os homens e 60 para as mulheres, com no mínimo 15 anos de contribuição.

E mesmo quem já está aposentado não escapa dos efeitos nefastos da reforma. A PEC exclui da Constituição Federal a regra que determina a reposição da inflação para os benefícios acima do salário mínimo pagos a aposentados e pensionistas da iniciativa privada e do setor público. E mais: desvincula os valores dos benefícios do salário mínimo.

Isso significa que os reajustes do salário mínimo não serão mais usados como base de cálculo para corrigir as aposentadorias e pensões. Essas mudanças podem rebaixar drasticamente os valores dos benefícios, inclusive de quem se aposentou antes de a reforma ser aprovada.

Portanto, a hora é de lutar pelo seu direito de aposentar com dignidade. Todos à GREVE GERAL do dia 14 de junho.